LEI Nº3.144/2022

Dá denominação de Rua Ezequiel Ferreira.

Projeto de Lei nº 085/2022

Autor: Isaias Coelho.

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1°. Passa a ser denominada Rua Ezequiel Ferreira, a rua localizada no bairro Jardim Madalena.

Parágrafo único: A referida via é uma travessa próximo à Estrada do Filipinho, como mostra croqui em anexo.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE
GESTÃO 2021/2024

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO PEREIRA:08960406821
Dados: 2022.11.30 07:33:46 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Novembro de 2022.